PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112 , DE 2017.

Atribui Função Gratificada de Encarregado da Seção de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação a servidor que especifica.

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

1º - Atribuir ao servidor WAGNER ROCHA, RG. Nº 28.528.667-5, a Função Gratificada de Encarregado da Seção de Merenda Escolar, FG-1, constante do Anexo V da Lei nº 2.775/91, para desempenho na Secretaria Municipal de Educação.

2º - As despesas com a execução desta Portaria correm por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2017.

Mogi Guaçu, 01 de Agosto de 2017.

ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO

LUÍS BUENO ÁVILA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhada à publicação na data supra.

BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO